DECRETO Nº 105/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.254/2021 de 01 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar/Especial no valor de R$ 4.936.590,35 (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

0001 – Município de Peritiba
4000 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE
4001 – Departamento de Agricultura
20.606.12.2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
(30) 3.3.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas ..... R$ 8.000,00
(259) 3.3.90.00.00 0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 1.500,00
(258) 4.4.90.00.00 0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 9.998,93

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
5010 – Departamento de Educação
12.306.4.2.34 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
(48) 3.3.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

12.365.4.2.32 – Transporte Escolar para a Educação Infantil
(44) 3.3.90.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R$ 500,00

5012 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.6.2.50 – Operacionalização do Desporto Amador
(221) 3.3.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas ..... R$ 20.000,00

7000 – SEC. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7001 – Departamento Municipal de Transportes
26.782.8.1.28 – Pavimentação, Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
(78) 4.4.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas ..... R$ 32.581,84
(222) 4.4.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas ..... R$ 218.500,00
(242) 4.4.90.00.00 0074 – Aplicações Diretas ..... R$ 4.290.000,00
(256) 4.4.93.00.00 0100 – Aplicações Diretas ..... R$ 60.433,58

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
26.782.10.1.31 – Pavimentação de Vias/Passeios/Obras de Infraestrutura Urbana
(257) 4.4.93.00.00 0074 – Aplicações Diretas ..... R$ 250.000,00

12000 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
12001 – Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI
16.482.11.1.62 – Implantação de Loteamento Popular
(223) 4.4.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00

0002 – Fundo Municipal de Saúde de Peritiba
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.305.7.2.333 – Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica
(151) 4.4.90.00.00 0066 – Aplicações Diretas ..... R$ 76,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo anterior, serão provenientes das seguintes fontes:

§ 1º. Do superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior;

Fonte 0300 – Superávit – Recursos Ordinário
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2021
Valor: R$ 273.500,00

§ 2º. Do Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação Apurado nas Fontes Específicas no exercício corrente

Fonte 0074 – Transferências Voluntárias do Estado - Outros
Valor: R$ 4.540.000,00
- Processo SCC 00006751/2022 – SEI – Pavimentação Rural (R$ 4.290.000,00)
- Processo SCC 00004939/2022 – SEI – Pavimentação Rural (R$ 250.000,00)

Fonte 0080 – Outras Especificações
Valor: R$ 11.498,93
- Convênio CIDASC nº. 2022TR000956 (R$ 11.498,93)

Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 111.015,42
- Recursos Próprios

Fonte 0066 – Vigilância em Saúde
Valor: R$ 76,00
- Recursos Vinculadas – Vigilância em Saúde

Fonte 0001 – Receita de Impostos/Transferências de Impostos - Educação
Valor: R$ 500,00
- Recursos Vinculados - Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 25 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

Registrado e publicado no Mural
de Atos da Prefeitura Municipal de
Peritiba em 25 de maio de 2022.